

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 295 / 2017  
SEQUENCIA: 64

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 0013, N.º: 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MAURO BISPO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 50784013934  
CADASTRO: 480238 QUADRA: 0002 LOTE: 0013  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA A, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: JARDIM ACÁCIA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
AGENTE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 64 / 295 / 2017

MAURO BISPO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 50784013934  
ENDEREÇO: RUA LAGUNA, Nº 0 CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 296 / 2017  
SEQUENCIA: 50

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 006B, N.º: 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

NILZA MENDONÇA CAMARGO CPF/CNPJ: 03190912955  
CADASTRO: 437558 QUADRA: 0001 LOTE: 006B  
ENDEREÇO: RUA PEDRO FRANCISCO MAZZETTO, 0 CEP:  
BAIRRO: JARDIM ITAPUA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
AGENTE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 50 / 296 / 2017

NILZA MENDONÇA CAMARGO CPF/CNPJ: 03190912955  
ENDEREÇO: RUA B, Nº 0 CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 295 / 2017  
SEQUENCIA: 32

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 001A, N.º: 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

EDSON YOSHIO YUGAWA CPF/CNPJ: 70073899968  
CADASTRO: 377630 QUADRA: 0002 LOTE: 001A  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA A, 0 CEP:  
BAIRRO: JARDIM FLORENÇA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
AGENTE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 32 / 295 / 2017

EDSON YOSHIO YUGAWA CPF/CNPJ: 70073899968  
ENDEREÇO: AV FLORIDA, Nº 4143 CEP: 87501220 CIDADE: UMUARAMA UF: PR  
LT 11E12 AP 402 G 09



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 296 / 2017  
SEQUENCIA: 23

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0025, Lote: 0016, N.º: 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CARLA PRISCILA MOLINA RAMIRES CPF/CNPJ: 07024998970  
CADASTRO: 3341000 QUADRA: 0025 LOTE: 0016  
ENDEREÇO: RUA SANTO GUERRER, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE DOS BANDERANTES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
AGENTE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 23 / 296 / 2017

CARLA PRISCILA MOLINA RAMIRES CPF/CNPJ: 07024998970  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE IWAMURA TANAKA, Nº 0 CEP: 87504677 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 295 / 2017  
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 0015, N.º: 1633**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JANETE FERREIRA DE MELO CPF/CNPJ: 23868031987  
CADASTRO: 328500 QUADRA: 0003 LOTE: 0015  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1633 CEP:  
BAIRRO: PRQ RES INDUSTRIAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
AGENTE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 16 / 295 / 2017

JANETE FERREIRA DE MELO CPF/CNPJ: 23868031987  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1633 CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 289 / 2017  
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0016, Lote: 0015, N.º: 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

EDNILSON APARECIDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 86691708920  
CADASTRO: 314370 QUADRA: 0016 LOTE: 0015  
ENDEREÇO: RUA DAS GARDENIAS, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE DAS JARDOTEIBERAS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO  
AGENTE FISCAL

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
AGENTE FISCAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 1 / 289 / 2017

EDNILSON APARECIDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 86691708920  
ENDEREÇO: , Nº CEP: CIDADE: UF:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, que serão utilizados na premiação de competições e campeonatos, realizados pela Diretoria de Esporte e Lazer, deste Município.  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DA ABERTURA: 06/03/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 125 de 14/12/2014  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 1231.  
UMUARAMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 005/2017  
Assente por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor APARECIDO DO CARMO MACHADO, A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:  
D E C R E T A :  
Art. 1º. Ficam revogados os decretos n.º 236/2011 e n.º 016/2013, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao servidor acima citado, publicado no diário oficial de 17 de agosto de 2011 e 17 de maio de 2013, respectivamente.  
Art. 2º. Fica aposentado, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2011, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor APARECIDO DO CARMO MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.098.881-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 388.709.409-34, admitido em 14 de fevereiro de 1977, pelo regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreirista de Vigilante Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 250/2017, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.  
Art. 3º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.116,11 (Um mil cento e dezesseis reais e onze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 276,43 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e média de horas extras 50% no valor de R\$ 382,09 (Trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos), conforme disposto pelo artigo 195, §2º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 1.774,63 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 21.295,56 (Vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.  
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 021/2017  
Altero o art. 2º do Decreto nº 17 de 8 de fevereiro de 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 04/2017 e 080/2017 – Secretaria de Assuntos Jurídicos D E C R E T A :  
Art. 1º. Altero o art. 2º do Decreto nº 17 de 8 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 2º. Determinar a substituição da servidora MONICA ADAMEK ASSIS, portadora do RG n.º 10.083.199-61 – SSP/PR e do CPF n.º 064.869.538-50, pelo servidor SIDNEY JOSÉ ULIANA, portador do RG n.º 1.370.371-0 e do CPF n.º 301.296.569-68, ocupante do cargo de carreirista de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 022/2017  
Constitui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.090, de 23 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 147 /2017 da Secretaria Municipal de Educação;  
D E C R E T A :  
Art. 1º. Fica instalada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Umuarama.  
Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Ana Santos da Silva Almeida  
Aderbal Lagisneira  
Adriani Pinesso Pessoa  
Alexandro Salgado  
Aninoel Pedroso do Couto  
Barbara Moreli Pistori Torres  
Camila Albertini Silva  
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira  
Dalzira Cunha  
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi  
Fabrícia Mello de Oliveira  
Fabrícia Silva de Melo Ricas  
Hernestina da Silva Flaux Mendes  
Ivete Cristina Grego Méda  
José Antonio do Nascimento  
José Benedito Gonçalves  
José Donisete Galieta  
Marta de Almeida de Souza Klichowski  
Octavio Antoniasse Junior  
Osvaldir Garcia Lombardi  
Patrícia de Araujo Abucarna Stevanato  
Rosa Maria Neves Figueiredo  
Rosângela Aparecida Marques de Moraes Bragatto  
Sandra Renata Expedito  
Silvia Horwat de Moraes Caetano  
Silvia Ribeiro Martins  
Sirlene Miriane de Carvalho Paintner  
Sueli Aparecida Zanato Tupam  
Vera Lucia da Silva  
Vanessa Dhiane da Costa Oliveira  
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Andrea Pinesso  
Angela Pinto Tavares Baccarin  
Elaine Darli Baffilli Hirt  
Eliza Reverso Vieira  
Fábio Massamitsu Sakata  
Fátima Regina do Santos Silva  
Juliana Boleta Mattos  
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui  
Maria Clory Zanferrari  
Maria de Lourdes Castanha de Freitas  
Maria Teresa Correa  
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka  
Silvia Regina Watanabe  
Suely Marsola Costa  
Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa  
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes  
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão de que trata este Decreto, porém, sem ônus ao Município.  
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 023/2017  
Compõe a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 146/2017 da Secretaria Municipal de Educação;  
D E C R E T A :  
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR (2017-2019):  
I – Maria Clory Zanferrari – Secretária Municipal de Educação;  
II – Simone Venturini Naveiro – Representante dos Professores da Zona Urbana;  
III – Sirlene Miriane de Carvalho Paintner – Representante dos Diretores de Escola;  
IV – Oldey Altino de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação;  
V – Fátima Regina Cursino dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
VI – Patrícia de Araujo Abucarna Stevanato – Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
VII – Suely Marsola – Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
VIII – Maria de Lourdes Castanha de Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 130/2016 de 26 de maio de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Tipo nº 005/2017 - SAO, solicitando ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para a contratação da empresa EN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LIDA - ME, em caráter emergencial, para o fornecimento de recarga de gás de cozinha, que serão utilizadas para a preparação de refeições especiais em eventos do Município, com dispensa de licitação.  
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2017, anexo. Em 16 de fevereiro de 2017.  
ASSIN: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.  
RATIFICO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
NOTIFICAÇÃO Nº 017/2017  
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR  
14/02/2017 FUNDEB R\$ 113.210,49  
15/02/2017 FUNDEB R\$ 2.522,02  
15/02/2017 FUNDEB R\$ 58.048,19  
15/02/2017 FUNDEB R\$ 339.543,79  
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
José Carlos Venâncio  
Oficial  
Rua Nathal Manosso nº 422 – 87530-000 – Tel. 44 – 3665-1434 – ri.icaraima@hotmail.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)  
Prenotação nº 22.539

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLODOALDO MARCOS PEREIRA, CPF nº 048.535.369-57 e ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 058.137.059-70, a comparecerem em Cartório, instalado na Rua Nathal Manosso, nº 422, Centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 5.372,27 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), bem como demais parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento, devidamente atualizados e acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – Com utilização dos Recursos da Conta Vinculada – FGTS, sob nº 855551814737-4, celebrado em 15/12/2011, registrada sob o nº 2 na Matrícula nº 7.595, Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício, tendo como garantia o imóvel constituído pelo Lote urbano nº 13/3, da subdivisão do lote nº 13, da Quadra nº 39, localizada nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel, tendo como Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017). José Carlos Venâncio Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Durvalino Índcio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

## O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE SUBSTITUTO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: CITAÇÃO de MARIO OSAMU NAKASHIMA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, na Avenida Curitiba, 751, portador do CPF nº 041.282.149/49, e seus sucessores, conforantes e eventuais interessados, para que estes, querendo, no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Atza Notarial, lavrada às fls. 110/111 do livro 195-E, do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 25/11/2016, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificativa de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação. **Imóvel Usucapiendo:** Data de Terras nº 7-A, da Quadra nº 195, da Planta nº 01 do Loteamento Sul Brasileira, situada na Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com área de 265,00 m2, Confrontações: Frente para a Avenida Paraná, com 9,50 metros; Lado direito para a data nº 07, com 265,50 metros; Lado esquerdo para a data nº 06, com 29,50 metros; Fundos para a data nº 12, com 9,35 metros. Imóvel esse objeto da Matrícula sob nº 2159 do livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR. Imóvel objeto da Matrícula nº 2159 do livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu Eudes José Tonelli, Escrivente Substituto, digitei, subscrevi e assino.

Bel. Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 258169/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
ADVOGADO / PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHÖERPER LINHARES

## ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 316/16 - Primeira Câmara

Prestação de Contas do Executivo Municipal de Alto Paraiso. Exercício financeiro de 2015. Parecer Prévio pela regularidade.

## Relatório

Trata o presente da prestação de contas da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, prefeita do Município de Alto Paraiso, relativas ao exercício financeiro de 2015, segundo indicado a fls. 03 da peça processual nº 12.

Encaminhadas a esta Corte de Contas, em cumprimento às determinações legais, o procedimento foi submetido à análise da Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM e Ministério Público de Contas.

A Coordenadoria de Fiscalização Municipal, após análise dos autos, por meio da Instrução nº 2888/16 (peça 12), concluiu que as contas estão regulares.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 12675/16 (peça 14), da lavra da Ilustre Procuradora, Dra. Célia Rosana Moro Kansou, corroborando a manifestação exarada pelo órgão instrutivo, opina pela regularidade das contas.

É o relatório em rasa síntese.

## Voto

Diante do exposto, considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização Municipal e Ministério Público de Contas, e tudo mais que consta dos autos, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando nesta Corte, voto, com fundamento nos artigos 1º, I, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, no sentido de que se emita parecer prévio recomendando a regularidade das contas da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, prefeita do Município de Alto Paraiso, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do artigo 217-A do Regimento Interno e, na sequência, à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

## ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHÖERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I - Emitir parecer prévio, com fundamento nos artigos 1º, I, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/05, recomendando a regularidade das contas da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, prefeita do Município de Alto Paraiso, relativas ao exercício financeiro de 2015;

II - Após o trânsito em julgado, remeter os autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do artigo 217-A do Regimento Interno e, na sequência, à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e IVENS ZSCHÖERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU, em 8 de novembro de 2016 – Sessão nº 42.

IVENS ZSCHÖERPER LINHARES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de preços nº 8/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017  
DATA DA ABERTURA 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2017  
HORÁRIO: 09:30 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
DATA DA ABERTURA 2ª PROPOSTA: 08/03/2017  
HORÁRIO: 09:30 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Aquisição e instalação de 1.770 m2 de Geomembrana de PEAD lisa, destinado ao revestimento da nova Vaia do Altero Sanitário, a instalação deverá ser executada conforme as normas brasileiras vigentes. Órgão solicitante Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária. Conforme especificações no anexo I.  
TIPO: Menor preço.  
REGIME CONTRATATAÇÃO: Global  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO  
R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias após assinatura do Contrato e recebimento Empenho.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 14/02/2017  
JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
TESTE SELETIVO Nº 002/2017 – PROFESSORES E EDUCADOR INFANTIL  
EDITAL Nº 002/2017 - B  
O presente Edital tem por objeto a realização de teste seletivo, no uso de provas objetivas e práticas, para seleção de candidatos para o cargo de professor e educador infantil, no Município de Icaraima, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Alex de Oliveira, no teste de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 980/2014, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo designa pela portaria nº 072/2017 de 09/02/2017, resolve:  
Tomar Público esse Edital de Correção do Item 1.1 – DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO, especificamente o quadro de QUALIFICAÇÃO que passa a constar com o termo "magistério" como segue:  
1 – DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.  
1.1 – Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Teste Seletivo, os cargos abaixo relacionados:  
CARGO VAGAS CARGA HORÁRIA SEMANAL VENCIMENTO MENSAL QUALIFICAÇÃO  
Professor 10 20hs R\$1.067,82 Escolaridade Mínima: Curso Superior Completo em Pedagogia com habilitação para ministrar aulas nos anos iniciais do ensino fundamental e/ou Educação Infantil, Magistério, Normal Superior Completo com habilitação para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental e/ou Educação Infantil  
A prova dissertativa – Redação, será realizada dia 05/03/2017 com início às 09:00 horas e com encerramento às 11:00 horas, nas dependências da Escola Municipal Icaraima, na Rua Flor da Maçã nº. 637, com duração de duas horas, na cidade de Icaraima.  
Permanecem inalterados os demais itens e condições do Edital.  
Icaraima – PR, 16 de fevereiro de 2017.  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
O dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.  
RESOLUÇÃO Nº 02/2017  
PROCESSO Nº 032/2017  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL VENCIMENTO MENSAL QUALIFICAÇÃO  
CNPJ: 08.155.140/0001-40  
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.093,00 (dois mil noventa e três reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.  
RESOLUÇÃO Nº 2017  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E AFINS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I.  
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2017  
CONTRATADO: PESTANA & VECCHI LTDA  
CNPJ: 78.090.594/0001-86

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
CONVITE  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convita a todos para apresentação da Audiência Pública dos Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao 3º Quadrimestre de 2016.  
Local: Secretaria Municipal de Educação  
Horário: 09:00hrs  
Data: 24/02/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços com fornecimento de Materiais elétricos para manutenção na rede de iluminação pública, na sede e nos distritos do Município de Maria Helena. Edital disponível: No Portal da Transparência a partir de 20/02/2017, das 8h às 12h, e das 14h às 17h, informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR. Entrega das Propostas: 02/03/2017 até às 14h00min. Abertura das Propostas: 02/03/2017, às 14h00min. Maria Helena – PR, 16 de fevereiro de 2017.  
CEL SO JESUS OLIVEIRA  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 031/2017  
Designa o Sr. Arlindo Vieira para responder pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2005, considerando a Lei Estadual nº 18.519, de 23 de julho de 2015, RESOLVE:  
Art. 1º Designar, a partir de 16 de fevereiro de 2017, o Senhor ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 4.206.297-9 SESP/PR, para responder pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, sem ônus ao município.  
Art. 2º As ações de proteção e defesa civil constituem-se em atividades de caráter permanente, nas situações de normalidade como de anormalidade, sendo desencadeadas em ações globais de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Maria Helena-PR, 16 de fevereiro de 2017.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.  
Reestrutura os cargos em comissão constantes da Lei Complementar nº. 001/93, de 28 de janeiro de 1993. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:  
Art. 1º Os cargos em comissão criados pela Lei Complementar nº. 001/93, de 28 de janeiro de 1993, passam a ser classificados da seguinte forma:  
I – Assessor: SÍMBOLO CC-01, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
II – Chefe de Gabinete e Diretor de Departamento: SÍMBOLO CC-02, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);  
III – Chefe de Seção: SÍMBOLO CC-03, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.  
Maria Helena, 23 de janeiro de 2017.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017 CELEBRADO EM 09/01/2017, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERCLÍNICA ZILIOITTO LTDA ME.  
Pelo presente TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada a Avenida Juvenil Silva Braga, 161, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01161269/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/ME 557.410.969-72 sob o nº. residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro a empresa INTERCLÍNICA ZILIOITTO LTDA ME, CNPJ: 05.973.829/0001-94, situada na Rua Jessara 3683, Umuarama - PR, representada pela Sr. RODRIGO JARENKO ZILIOITTO, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 007.789.419-84 e do RG nº 5.672.040-05, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, com o limite até 09/03/2017, por interesse desta Administração, com base na Cláusula Terceira do presente contrato.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2017 desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscribas.  
Esperança Nova - PR, 08 (oito) de Fevereiro de 2017.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE RODRIGO JARENKO ZILIOITTO – Representante da Empresa INTERCLÍNICA ZILIOITTO LTDA ME

Testemunhas:  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marliuz, 1920  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 076.404.136/0001-29

Processo Licitatório nº 021/2017  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017  
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 001/2017, refere-se à contratação de entidade tenha por finalidade:  
a) - abrigar crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses sob medida protetiva de abrigo;  
b) - proporcionar segurança alimentar e nutricional;  
c) - dar proteção e amparo a criança e adolescente;  
d) - fazer o acompanhamento educacional, psicossocial e saúde;  
e) - preservar os vínculos familiares;  
f) inserir em Projetos que a entidade venha desempenhar;  
g) integrar família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;  
h) atender os acolhidos de forma personalizada com a capacidade de atendimento até 20 crianças e adolescentes;  
i) evitar sempre que possível o desmembramento de grupo de irmãos;  
j) evitar, sempre que possível a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigadas;  
k) direito a convivência familiar e comunitária;  
l) preparar de forma gradativa para o desligamento.

Entidade Contratada	Finalidade/Objeto	Período/Contratação	Valor Mensal	Valor Global
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 80.291.081/0001-65	Acolher às crianças e adolescentes que residem no Município e que, se encontrar em situação de risco e outras afins.	01/01/2017 a 31/12/2017	R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)	R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 – Inciso I da Lei 8666/93  
Autorizo a Instauração do Referido Processo como Inexigibilidade de Licitação.

Mariluz, 16 de fevereiro de 2017

Osmar Berton  
Secretário de Administração e Finanças

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Secretário de Administração e Finanças.

Mariluz, 16 fevereiro de 2013.

Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO  
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ – PARANÁ  
Pregão Presencial nº 007/2017  
HORÁRIO: 09:00 horas  
Objeto: Comunicação Alteração de Itens  
A Prefeitura Municipal de Mariluz, através da Pregoeira Municipal, torna público que em relação ao Pregão 007/2017, faz a saber: Item 1 – passa a ter a seguinte redação: Trator Agrícola a diesel com mínimo 4 cilindros, tração 4x4, com potência mínima de 78 cv, com transmissão com mínimo de 12 marchas sincronizadas à frente e 4 a ré, tomada de força com acionamento mecânico, controle remoto com no mínimo 02 válvulas de controle, de dupla ação, levante hidráulico, sistema de bloqueio do eixo traseiro, com suporte dos pesos e no mínimo 04 pesos dianteiros e 04 pesos traseiros, com redutor de velocidades (creep). Equipado com Placa Agrícola dianteira com concha, 1700 mm de largura, capacidade de 800 metros cúbicos com altura, com lâmina de 2150mm de largura, 430mm de altura, instalada. Item II, com a seguinte redação: Roçadeira agrícola hidráulica central e lateral com 2 facas, sem roda, largura de corte 1500mm.  
Nova data de abertura: Dia 08/03/2017  
Horário de Abertura: 09:00 horas  
Mariluz, 15 de fevereiro de 2017  
Gleicyl Feitosa de Lima Souza  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 013/2017 de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 007/2017  
RELATÓRIO DE VIAGEM  
DESTINO: Curitiba - Pr  
VIAJANTE: O Ambulância  
SAÍDA: 16/02/2017 às 15:00 Horas  
RETORNO: 17/02/2017 às 21:00 Horas  
Pagamento de uma diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), como reembolso de despesas de viagem e estadia realizada até o município de Curitiba – Pr, para transportar pacientes para tratamento de saúde.  
Autorizo em  
Nilson Cardoso de Souza  
Prefeito Municipal  
Recebido em  
Florisval José da Silva  
Moltrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017  
DATA DA ABERTURA: 09/03/2017  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Transporte Escolar. Órgão solicitante Secretária Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, conforme especificações em Anexo.  
TIPO: Menor Preço.  
REGIME CONTRATATAÇÃO: Global - Por Lote  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme retirada - 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO  
R\$ 79.231,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme retirada - 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PRAZO DE ENTREGA: imediato - Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pelo Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Nota de Empenho, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 16/02/2017  
JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES  
AUTORIDADE COMPETENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE PÁX DIGITAL DESTA PREFEITURA - Nº 09/2017  
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: nº 09/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93  
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR – CNPJ nº. 01.612.288/0001-81  
CONTRATADO (A): ANDERSON RODRIGO TEIXEIRA, CNPJ nº 17.186.546/0001-81  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e assistência técnica na central de PABX desta Prefeitura. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE ASSINATURA: 4/02/2017  
VIGÊNCIA: Será de Fevereiro a Dezembro de 2017.  
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 14/02/17.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.  
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no Edital do Pregão 007/2017, fica alterada a data de sessão de processamento do pregão que passará a ser no dia 10/03/2017, às 13:30 horas, em razão de ter sido decretado ponto facultativo no Município de Xambre, ficando as demais exigências editalícias mantidas.  
Xambre – PR, 16 de fevereiro de 2017.  
MARCIO JOSÉ GONZALES  
Pregoeiro

# Comunicações Legais

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PODER LEGISLATIVO

Avenida Paraná, 1690 - CEP - 87.480.00 - Fone/Fax: (44) 3662-1212  
E-mail: camaramunimh@hotmail.com C.N.P.J: 72.540.487/0001-06

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016  
PUBLICAÇÃO Nº 007/2017

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares e divulga as notas definitivas das provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Maria Helena, aberto pelo Edital nº 001/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DO RECURSO
46300063	BEATRIZ APARECIDA VICENTINI DIASSI	26/04/1993	INDEFERIDO
46300031	ROSELI BORIN	16/01/1972	INDEFERIDO

2. As notas definitivas das provas objetivas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
46300056	MURILIO EULLER CATUZO	10/02/1994	APROVADO	90,00	54,00	8,00	18,00	10,00
46300083	HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	11/02/1983	APROVADO	83,00	51,00	6,00	18,00	8,00
46300063	BEATRIZ APARECIDA VICENTINI DIASSI	26/04/1993	APROVADO	80,00	48,00	8,00	16,00	8,00
46300034	ANDRE VARELLA BIANECC	20/02/1975	APROVADO	73,00	33,00	10,00	20,00	10,00
46300069	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	28/11/1994	APROVADO	69,00	33,00	10,00	18,00	8,00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
46300087	MARCOS PAULO HAWERDOTH	28/10/1991	APROVADO	68,00	30,00	10,00	20,00	8,00
46300044	LAIS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	15/08/1988	APROVADO	67,00	45,00	4,00	16,00	2,00
46300070	CRISTOPHER MATZ DE OLIVEIRA	09/04/1992	APROVADO	67,00	33,00	8,00	18,00	8,00
46300090	EVERTON SCARABOTTO DUARTE	05/05/1989	APROVADO	65,00	39,00	8,00	12,00	6,00
46300082	LUCAS ALMEIDA DE VERGÊNES	15/04/1994	APROVADO	64,00	36,00	8,00	12,00	8,00
46300051	DIEGO MARZOTTI VENÂNCIO	25/02/1992	APROVADO	63,00	33,00	8,00	10,00	4,00
46300033	MELVINE MOVO SANTOS	15/04/1993	APROVADO	63,00	33,00	8,00	20,00	2,00
46300038	VAGNER ZULATO	09/12/1993	APROVADO	62,00	30,00	6,00	20,00	6,00
46300046	EDUARDO DA SILVA MERELES PINHEIRO	23/01/1981	APROVADO	61,00	27,00	8,00	16,00	10,00
46300062	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988	APROVADO	61,00	33,00	8,00	16,00	4,00
46300092	LUIS HENRIQUE DENK	13/12/1988	APROVADO	61,00	27,00	10,00	18,00	6,00
46300084	CAMILA MARA NOGUEIRA	28/04/1990	APROVADO	60,00	36,00	4,00	16,00	4,00
46300088	ANTÔNIO JOÃO VIANONI CARDOSO	11/12/1980	APROVADO	58,00	30,00	10,00	10,00	8,00
46300004	EVAIR DOS SANTOS GARCIA JUNIOR	30/12/1987	APROVADO	56,00	18,00	10,00	18,00	10,00
46300053	RAQUEL REZENDE PINTO	24/02/1983	APROVADO	55,00	27,00	10,00	16,00	2,00
46300019	HERBERT CORREA BARROS	02/02/1986	APROVADO	55,00	27,00	10,00	12,00	6,00
46300020	SERGIO ADRIANO MARTINS MARTIN	02/06/1979	APROVADO	54,00	24,00	10,00	12,00	8,00
46300042	CAROLINE VICENTINI GIROTO	04/03/1994	APROVADO	52,00	24,00	10,00	14,00	4,00
46300052	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	17/06/1989	APROVADO	51,00	27,00	4,00	16,00	4,00
46300072	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	08/06/1980	APROVADO	50,00	30,00	8,00	6,00	6,00
46300058	GUILHERME CARVALHO TONINATO	12/10/1988	APROVADO	50,00	18,00	10,00	12,00	10,00
46300079	THIEME GIOVANA HIGA	26/02/1992	APROVADO	50,00	24,00	6,00	12,00	8,00
46300012	LUCAS HENRIQUE OSHIMA MARINO	21/09/1992	APROVADO	50,00	24,00	10,00	10,00	6,00
46300014	LEONARDO DE ARAUJO FELIPE	13/10/1991	REPROVADO	49,00	15,00	10,00	14,00	10,00
46300031	ROSELI BORIN	16/01/1972	REPROVADO	48,00	24,00	10,00	12,00	2,00
46300071	MARIANA CAROLINA URBANSKI RODRIGUES	07/10/1993	REPROVADO	48,00	24,00	8,00	10,00	6,00
46300078	VIVIAN BARBOSA LUITI	25/04/1987	REPROVADO	47,00	21,00	6,00	16,00	4,00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
46300018	IOEL ALVES DE ARAUJO	17/12/1970	REPROVADO	46,00	24,00	6,00	8,00	8,00
46300016	RICARDO VIOTTO	11/11/1975	REPROVADO	45,00	21,00	8,00	14,00	2,00
46300060	RAFAELA LANUZZI FERREIRA	13/03/1989	REPROVADO	44,00	18,00	8,00	12,00	6,00
46300008	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	03/04/1980	REPROVADO	43,00	21,00	8,00	10,00	4,00
46300050	JORGE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	09/02/1982	REPROVADO	43,00	15,00	8,00	16,00	4,00
46300036	LORENA FERNANDA DA SILVA	18/12/1992	REPROVADO	42,00	24,00	6,00	10,00	2,00
46300037	CELIA CLAU MIRANDA DA SILVA	16/04/1993	REPROVADO	42,00	24,00	6,00	8,00	4,00
46300024	MARCOS ALBERTO SANTUCCI	10/04/1971	REPROVADO	31,00	21,00	6,00	2,00	2,00
46300010	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	10/07/1964	REPROVADO	27,00	9,00	10,00	6,00	2,00
46300095	ANDREA ANA ANSCHAU	08/01/1993	REPROVADO	27,00	9,00	2,00	14,00	2,00

Maria Helena, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARCATO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
COMUNICADO DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017  
O Município de Perobal, através da Divisão de Serviços Públicos comunica os proprietários de lotes de terras sujeitos à limpeza, que em 20/02/2017 iniciará a execução dos serviços previstos no Edital nº 001 de 12 de Janeiro de 2017. Comunica também que executado o serviço de limpeza abaixo relacionados, para proceder à limpeza da Lote Urbano, de sua propriedade, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da presente notificação.  
Recurso o prazo acima concedido, não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, § 3º, inciso II da lei acima mencionada, e os serviços serão executados pelo município de Perobal.  
OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito da dengue e febre Chikungua.  
Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queda por gentileza desconstruí-la.  
Perobal em 16 de Fevereiro de 2017  
Cooperativa Habitacional  
Avenida Presidente Vargas, 354  
Inc. 453090-0  
Celio Yokio Maeda  
Rua Joaquin Pedro de Carvalho, 750  
Inc. 452180-0  
Ossimar Aparecido Bergozoni  
Rua das Orquídeas, 734  
Inc. 45317-0  
Agnaldo Ribaldo  
Rua das Orquídeas, 714  
Inc. 453140-0  
Elizita Divaldo  
Avenida Presidente Vargas, 366  
Inc. 453100-0  
Rosa Airando Pertulliano, 453  
Inc. 477100-0  
Eloiza Moeski  
Rua Airando Pertulliano, 294  
Inc. 478800-0  
Angela Regina Hernandez  
Rua Rosalina, 358  
Inc. 697900-0  
Jose Pedro de Carvalho  
RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO,301 e 385  
Inc. 732400-0 e 731750-0  
Milton (São João)  
Rua Madrugada, 201  
Inc. 008  
Marta Cristofolano de Almeida  
Rua Olavo Bilac, 389  
Inc. 196000-0  
Rogério de Almeida Ferreira  
Rua Girassol, 251  
Inc. 453540-0

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01317  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO. Contratante: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP. Valor do Contrato: R\$ 11.825,00. Validade do Contrato: até, 17/04/2017.  
O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 16/02/2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017  
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital nº. 036, de 05 de janeiro de 2017, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017, visando à aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, para manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Pública, compreendendo a rede alta e baixa tensão do Município de Tapejara/PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á na dia 07 de março de 2017, às 09h00min, e será regido conforme a legislação objeto do Processo Licitatório nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras.  
Tapejara/PR, 15 de fevereiro de 2017. Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01517  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82017  
Fornecedor: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
Valor: 11.825,00  
Data: 16 de fevereiro de 2017.  
ROBERTO LUIZ JACOBY  
Pregoeiro  
\* Original assinado nos autos do processo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2017  
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 9540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 005/2017, Processo Administrativo nº 10/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO, o qual teve como vencedora a Empresa:  
Fornecedor: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP  
Valor: 11.825,00  
Data: 16 de fevereiro de 2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01417  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82017  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FORNECEDOR: G. DE SANTANA- ME. VALOR DA ATA: R\$ 35.010,00, VALIDADE DA ATA: ATÉ 16/02/2017.  
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 16/02/2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01417  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82017  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, o qual teve como vencedoras as Empresas:  
Vencedores (Valores expressos em R\$)  
Fornecedor: I.S. SARDIMS  
G. DE SANTANA- ME  
Terra Roxa, 16 de fevereiro de 2017.  
ROBERTO LUIZ JACOBY  
Pregoeiro  
\* Original assinado nos autos do processo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 008/2017  
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 9540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 008/2017, Processo Administrativo nº 011/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, o qual teve como vencedoras as Empresas:  
Vencedores (Valores expressos em R\$)  
Fornecedor: I.S. SARDIMS  
G. DE SANTANA- ME  
Terra Roxa, 16 de fevereiro de 2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO 011/2017, MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2017  
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada para licitação, objeto do Processo Licitatório 011/2017, Modalidade: Pregão nº 008/2017, o participante:  
Vencedores (Valores expressos em R\$)  
Fornecedor: I.S. SARDIMS  
G. DE SANTANA- ME  
Terra Roxa, 16 de fevereiro de 2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01417  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82017  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FORNECEDOR: G. DE SANTANA- ME. VALOR DA ATA: R\$ 35.010,00, VALIDADE DA ATA: ATÉ 16/02/2017.  
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 16/02/2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERAS DO OESTE

Estado do Paraná  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01417  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82017  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FORNECEDOR: G. DE SANTANA- ME. VALOR DA ATA: R\$ 35.010,00, VALIDADE DA ATA: ATÉ 16/02/2017.  
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 16/02/2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Decreto Nº 27/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2016, aprovado pela Lei Municipal 10720/2015 de 10 de dezembro de 2015.

## Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.565,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), destinado ao seguinte (s) destino(s) (destinação(s) orçamentária(s)).

## Suplementação

Suplementação	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECEITAS COMPLEMENTAR CONSTITUCIONAL	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91103	% Sobre Transformação Constitucionais FUNDEB - CC 54/93	RS 35.565,00
06.001.12.361.0066.2.029	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECEITAS COMPLEMENTAR CONSTITUCIONAL	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91103	% Sobre Transformação Constitucionais FUNDEB - CC 54/93	RS 35.565,00
Total Suplementação:							RS 35.565,00

## Artigo 2º - Para cobertura total do que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

## Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1026	% Sobre Transformação Constitucionais FUNDEB - CC 54/93	0,00	35.565,00
1192	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - CC 1481-5	35.565,00	0,00
Total		35.565,00	35.565,00

## Decreto Nº 32/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2016, aprovado pela Lei Municipal 10720/2015 de 10 de dezembro de 2015.

## Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), destinado ao seguinte (s) destino(s) (destinação(s) orçamentária(s)).

## Suplementação

Suplementação	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECEITAS TRIBUTARIAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - CC 54/94 - I	RS 1.300,00
06.001.12.361.0066.2.030	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECEITAS TRIBUTARIAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - CC 54/94 - I	RS 1.300,00
06.001.12.361.0066.2.066	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPREZO E TRABALHOS	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91000	Retornos Oributários (Líquido) - Exercício Corrente	RS 1.100,00
Total Suplementação:							RS 2.400,00

## Artigo 2º - Para cobertura total do que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

## Resumo por Fonte

# Publicações Judiciais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICÍPIO DE PEROLA.

Estado do Paraná  
Peróla, 16 DE FEVEREIRO DE 2017  
NOTÍCIA  
Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1.967, notificamos aos Partidos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes recursos Federais.  
Dia do Recebimento: 14/02/2017  
Grupo de Recurso: 9118-9 PM PEROLA-IPVA Valor (R\$): 5.698,21  
14/02/2017 9118-9 PM PEROLA-IPVA Valor (R\$): 5.531,73  
14/02/2017 9118-9 PM PEROLA-IPVA Valor (R\$): 209.054,28  
14/02/2017 9825-6 PM PEROLA-FEB Valor (R\$): 17.879,55  
14/02/2017 9825-6 PM PEROLA-FEB Valor (R\$): 398,31  
14/02/2017 9825-6 PM PEROLA-FEB Valor (R\$): 9.167,67  
14/02/2017 9825-6 PM PEROLA-FEB Valor (R\$): 53.624,82  
14/02/2017 10059-5 PM PEROLA-SNA Valor (R\$): 31.443,56  
DARLAN SCALCO,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
Decreto Nº 9/2017  
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 144/2016 de 21 de dezembro de 2016.  
Decreto:  
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 68.352,53 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
Suplementação:  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
09.001.27.811.0016.1.042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1901 COBERTURA DA ARQUIBANCA DO ESTÁDIO CLEB R\$ 68.352,53  
Total Suplementação: R\$ 68.352,53  
Total Ordinário: 0,00  
Resumo por Fonte  
Fonte Descrição Valor Suplementado  
1801 COBERTURA DA ARQUIBANCA DO ESTÁDIO CLEBER R\$ 68.352,53  
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal, 16 de fevereiro de 2017.  
TAKETSUHI SAKURADA,  
Prefeito.

## Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CMU RELAÇÃO DE INSCRITOS (REPUBLIÇÃO POR ERRO)

**Assunto:** Inscrição de profissionais formados ou que atuem em comunicação, publicidade ou marketing para constituir submissão técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Câmara Municipal de Umuarama/PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 14/2017, nos termos do § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010 e do item 3.2 do Edital do Chamamento Público nº 01/2017, TORNA PÚBLICA a relação de profissionais inscritos para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme segue:

#### PROFISSIONAIS QUE NÃO MANTÊM VÍNCULO FUNCIONAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR:

ALESSANDRO MANZOTTI JUNIOR	RG: 11.108.222-7
ANA LUCIA RIBAS CORREA DA COSTA	RG: 5.724.244-2
ARIENE DE AMORIM BETANIM	RG: 37.038.311-5
DANILO JOSÉ SILVA NOGUEIRA	RG: 12.663.248-7
DENISE DE LIMA JARDIM	RG: 8.152.316-9
EDUARDO JOSÉ SEBIM	RG: 12.713.467-4
IGOR EDUARDO CORREA	RG: 7.961.752-3
LUIZ VARINI	RG: 16.117.348-2 SSP-SP
RAQUEL VIANA LOPES	RG: 12.870.182-6
TALITA SUELEN BELINI RODRIGUES	RG: 9.539.480-9

(total de profissionais inscritos sem vínculo: 10)

#### PROFISSIONAIS QUE MANTÊM VÍNCULO FUNCIONAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA:

MÁRCIO TALLES PEREIRA	RG: 8.614.157-4
LENILSE VAZ DA COSTA	RG: 4.496.380-9

(total de profissionais inscritos com vínculo: 2)

A sessão pública para realização do sorteio dos membros que integrarão a subcomissão técnica fica designada para o dia 03 DE MARÇO DE 2017, às 15h na Sala de Reuniões do Ângelo Moreira da Fonseca, situada na Av. Rio Branco, 3580, centro cívico, em Umuarama, Estado do Paraná. Eventuais impugnações deverão atender o disposto no item 3.2.1 do Edital do Chamamento Público nº 01/2017.

Umuarama, 15 de Fevereiro de 2017

MÁRCIO TALLES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: LUIZA VIANE DA SILVA MATOS ME  
OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.  
VALOR: R\$ 6.761,60 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2018.  
FORUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.  
VALOR: R\$ 5.191,10 (cinco mil, cento e noventa e um reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2018.  
FORUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.  
VALOR: R\$ 21.981,70 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2018.  
FORUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA  
OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.  
VALOR: R\$ 35.663,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2018.  
FORUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME  
OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.  
VALOR: R\$ 23.561,80 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2018.  
FORUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: MARCELA MARQUES DE SALES E CIA LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.  
VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).  
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2018.  
FORUM: Comarca de Xambê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº: 32/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR  
CONTRATADA: INOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA-EPP  
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Formulários Contínuos para emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural do Município de ALTO PIQUIRI-PR.  
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2017.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 800,00 (sete mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no processo licitatório na modalidade Dispensa Por Limite nº 07/2017.  
ALTO PIQUIRI-PR, 16 de fevereiro de 2017.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento nº 002/2017  
Considerando a solicitação de celebração de Termo de Fomento apresentada pela entidade APEE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES FÍSICOS, a qual apresenta documentação, e o interesse público envolvido, posto que a entidade presta serviços sociais relevantes de interesse do Município e de toda a coletividade piquiense, especialmente porque já era recobreadora de subvenção em anos anteriores, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 17/2016, encaminho a Comissão de Seleção e Julgamento para que o prosseguimento na análise do procedimento, especialmente pelo encaminhamento de parecer técnico e jurídico.  
Alto Piquiri, 09 de fevereiro de 2017.  
Luís Carlos Borges Cardoso  
Prefeito do Município de Alto Piquiri

AVISO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
Dispensa por Inexigibilidade N.º 003/2017  
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, toma ao público para conhecimento o processo de licitação modalidade de Dispensa por Inexigibilidade de Chamamento com a entidade CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NONA VOLPATO, para ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê o atendimento diário de até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas idosas do Município de Alto Piquiri.  
Alto Piquiri - Pr, 15 de Fevereiro de 2017  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
Dispensa por Inexigibilidade N.º 003/2017  
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, toma ao público para conhecimento o processo de licitação modalidade de Dispensa por Inexigibilidade de Chamamento com a entidade APEE - Associação de Pais e Amigos do Município de Alto Piquiri, conforme Plano de Trabalho em anexo, que prevê o atendimento diário de até 105 pessoas com necessidades especiais na área da Deficiência Intelectual e outras associadas a essa.  
Alto Piquiri - Pr, 15 de Fevereiro de 2017.  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
Dispensa por Inexigibilidade de Chamamento N.º 004/2017  
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, toma ao público para conhecimento o processo de licitação modalidade de Dispensa por Inexigibilidade de Chamamento com a entidade ASILO RECANTO DA AMIZADE, para ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS E DESAMPARADAS, conforme Plano de Trabalho anexo, e entidade atende 35 (trinta e cinco) pessoas idosas desamparadas de ambos os sexos, no Município de Alto Piquiri.  
Alto Piquiri - Pr, 15 de Fevereiro de 2017.  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Licitação

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento nº 003/2017  
Considerando a solicitação de celebração de Termo de Fomento apresentada pela entidade CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NONA VOLPATO DE ALTO PIQUIRI, a qual apresenta documentação, e o interesse público envolvido, posto que a entidade presta serviços sociais relevantes de interesse do Município e de toda a coletividade piquiense, especialmente porque já era recobreadora de subvenção em anos anteriores, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 74/2016, encaminho a Comissão de Seleção e Julgamento para que o prosseguimento na análise do procedimento, especialmente pelo encaminhamento de parecer técnico e jurídico.  
Alto Piquiri, 09 de fevereiro de 2017.  
Luís Carlos Borges Cardoso  
Prefeito do Município de Alto Piquiri

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 757/2017  
Homologa procedimento de celebração de Termo de Fomento, Inexigibilidade de Chamamento nº 02/2017, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;  
D E C R E T A  
Art. 1º. Fica homologado o procedimento de realização de termo de fomento com a entidade APEE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sob a procedimento de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 02/2017.  
Art. 2º. Fica homologado o plano de trabalho apresentado pela entidade abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
APEE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais R\$ 94.320,00 Noventa quatro mil trezentos e vinte reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2017  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 759/2017  
Homologa procedimento de celebração de Termo de Fomento, Inexigibilidade de Chamamento nº 04/2017, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;  
D E C R E T A  
Art. 1º. Fica homologado o procedimento de realização de termo de fomento com a entidade ASILO RECANTO DA AMIZADE, sob o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 04/2017.  
Art. 2º. Fica homologado o plano de trabalho apresentado pela entidade abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
ASILO RECANTO DA AMIZADE R\$ 144.000,00 Cento e quarenta quatro mil reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2017  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 759/2017  
Homologa procedimento de celebração de Termo de Fomento, Inexigibilidade de Chamamento nº 03/2017, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;  
D E C R E T A  
Art. 1º. Fica homologado o procedimento de realização de termo de fomento com a entidade ASILO RECANTO DA AMIZADE, sob o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 04/2017.  
Art. 2º. Fica homologado o plano de trabalho apresentado pela entidade abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NONA VOLPATO R\$ 90.000,00 Noventa mil reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2017  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento nº 004/2017  
Considerando a solicitação de celebração de Termo de Fomento apresentada pela entidade ASILO RECANTO DA AMIZADE, a qual apresenta documentação, e o interesse público envolvido, posto que a entidade presta serviços sociais relevantes de interesse do Município e de toda a coletividade piquiense, especialmente porque já era recobreadora de subvenção em anos anteriores, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 74/2016, encaminho a Comissão de Seleção e Julgamento para que o prosseguimento na análise do procedimento, especialmente pelo encaminhamento de parecer técnico e jurídico.  
Alto Piquiri, 09 de fevereiro de 2017.  
Luís Carlos Borges Cardoso  
Prefeito do Município de Alto Piquiri

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 098/2017  
Nomeia Gestora das parcerias firmadas através de termos de fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em razão dos Processos Administrativos nºs 016, 017 e 018/2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações; CONSIDERANDO os dispositivos do inciso X do art. 9º e do Art. 47º do Decreto nº 541/2016 de 21 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a abertura dos Processos Administrativos nºs 016, 017 e 018/2017, para a realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com a Administração Pública do município de Alto Piquiri, por meio de Termos de Fomento; CONSIDERANDO que os termos motivados acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a servidora FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA, CPF/MF nº 045.094.679-74, como gestora das parcerias firmadas através de termos de fomento entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública Municipal.  
Art. 2º Caberá à gestora das parcerias:  
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou a ser adotadas para sanar os problemas detectados;  
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e deste decreto;  
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.  
Art. 3º - A designação e que trata a presente Portaria terá vigência a contar da data da assinatura da presente portaria até o término de todo o procedimento relacionado às parcerias celebradas em decorrência das Inexigibilidades de Chamamento Público nºs 02, 03 e 04/2017, Processos Administrativos nºs 016, 017, 018/2017, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.  
Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
GABINETE DO PREFEITO, aos 16(dezesséis) de fevereiro de 2017(dois mil e dezessete).  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2017

### Termo de Dispensa Por Limite de Licitação nº 07/2017

CONTRATANTE	
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR	
CONTRATADA	
Fornecedor: INOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	
CNPJ:	01.318.880/001-22 Inc. Estadual: 901.09433-00
Endereço:	URUA AMAZONS, 180 - Sala 01
Bairro:	CONJUNTO SERINGUEIRA Cidade: PARAÍSO DO NORTE-PR CEP: 87.780-000
Telefone:	(44) 3431-1638

OBJETO  
Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Formulários Contínuos para emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural do Município de ALTO PIQUIRI-PR.

JUSTIFICATIVA  
Tal aquisição faz-se necessária em razão da falta desse material para a impressão das referidas NFPR (Nota Fiscal de Produtor Rural).

PROGRAMÁTICA		FUNÇÃO		DESCRIÇÃO		ITEM	
Seq.	Descrição	Seq.	Descrição	Seq.	Descrição	U.	Qtd.
09000120660601120343390300000	1000	MATERIAL	DE CONSUMO				
01	1	0800	Formulário Contínuo de Nota Fiscal de Produtor Rural em 5 vias, contendo campo para autossuporte, conforme LAY-OUT detalhado pelo Decreto nº 7296, de 08/10/2006, tamanho 210mmX200mm, impresso por FLEX (fita adesiva).	KG	97500	0,88	7.800,00
<b>Total:</b>							<b>7.800,00</b>

EMBARCAMENTO LEGAL  
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 089/2017  
Regulamenta o lançamento e cobrança do IPTU e TSU, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
Considerando o disposto no Artigo 27 da Lei Complementar n.º 001/2002 datada de 29 de novembro de 2002 (Código Tributário do Município de Brasilândia do Sul);  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica regulamentado o lançamento e cobrança do IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, relativo ao exercício financeiro de 2017, conforme disposição a seguir:  
I - O lançamento do IPTU e TSU será realizado em 04 (quatro) parcelas, com vencimento nas seguintes datas:  
a) 1ª (primeira) parcela ou cota única em 10 de março de 2017.  
b) 2ª (segunda) parcela em 10 de abril de 2017.  
c) 3ª (terceira) parcela em 10 de maio de 2017.  
d) 4ª (quarta) parcela em 10 de junho de 2017.  
II - As condições de pagamento em parcela única e TSU no exercício de 2017 são as seguintes:  
a) O contribuinte que optar por pagamento em cota única, gozará de um desconto no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o imposto;  
b) O pagamento parcelado será concedido desconto de 10% (dez) por cento sobre o imposto, em cada vencimento".  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, "Deputado Ulisses Guimarães", aos 07 de fevereiro de 2017.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 022/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017  
SÚMULA: NOMEIA GLEICÉRIO DIAS DE ALAUZ, PARA EXERCERER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. GLEICÉRIO DIAS DE ALAUZ, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº. 3.400.660-1 SSP/PR e CPF sob nº. 395.665.289-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 830/2016, de 31 de agosto de 2016.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.  
MARIO JUNIO KAZUI DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Hidalgo & Hidalgo Ltda tomou público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Alberto J Byington Jr, nº431, Município de Xambê/PR. Validade: 21/06/2017.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

RESUMO DE CONTRATO  
Contrato de prestação de serviços nº.: 009/2017.  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: I M NAGE - CLÍNICA ODONTOLÓGICA.  
Objeto: prestação de serviços com a realização de procedimentos odontológicos, com valores constantes da tabela SIA/SUS e tabela CISA.  
Valor: até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais.  
Prazo: início em 26 de janeiro de 2017 e término em 26 de janeiro de 2018.  
Fundamentação: Inexigibilidade nº 006/2017.  
Umuarama, 16 de fevereiro de 2017.  
JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA  
Coordenador do CISA

### EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA E REGIÃO, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de Umuarama, Altonia, Maria Helena, Douradina, Pérola, São Cruzeiro do Patrocínio, Icaraima, Xambê, Tapira, Nova Olimpia, Francisco Alves, Iporã, Juruê do Oeste; Alto Piquiri, Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Cafetal do Sul, Esperança Nova; Ivatê e Peroba, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2017 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, devida em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato, oreno, até o dia 30 de abril de 2017, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Para maior esclarecimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Vicente da Silva  
Presidente

Miriam Ponciano de Andrade  
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Hidalgo & Hidalgo Ltda toma público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Av. Alberto J Byington Jr, nº431, no Município de Xambê/PR.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADINA**  
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho Sob nº 31 7752/80 - Sede Própria  
CNPJ: 78.195.600/0001-69 - E-mail: [stroudardina10@yahoo.com.br](mailto:stroudardina10@yahoo.com.br)  
Rua Osvaldo Ribeiro, 160 - Fone: (44) 3663-1225 - CX Postal 16 - Cep 87485-000 Douradina Paraná

### Edital de convocação

**Assembleia Geral Extraordinária**



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA n.º 64 de 16 de fevereiro de 2017. CONCEDE LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR CLAUDIO NUNES GIAROLA. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o L. Municipal n.º 167, de 20/02/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais; RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009, ao servidor CLAUDIO NUNES GIAROLA, portador do CPF n.º 323.353.609-34 e do RG n.º 3.946.822-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, pelo período de 14/02/2017 a 15/03/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/2016 – ID Nº 1393, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE DOURADINA E CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, sito na Rua Pica Pau, n.º 1.211, Centro, CEP. 86.701-040, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Rui Marrone Machado Junior, portador do CPF n.º 657.619.649-2, RG n.º 4.790.319-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Azulinho, n.º 182, Jardim Aymore, CEP. 86.708-400, cidade de Arapongas, Estado do Paraná., firmam o presente TERMO ADITIVO, para fins de alteração de valor (25%). CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao último valor contratado o montante de R\$-22.500,00(vinte dois mil, quinhentos reais), referente a 25%(vinte cinco por cento) nas quantidades dos produtos ora contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 802/2016, Pregão 802/2016, de 01/11/2016, essa Fundamentada no artigo 65, inciso alínea "b", Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ - 77.356.665/0001-67 Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000 CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com Redatado e republicado em conformidade com o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 028/2016. O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais e em nome do MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.156.943/0002-60, com sede à Avenida Thomas Luiz Zabalos, Nº 1527, CEP: 85.980-000, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.967.333 SSP-SP, CPF nº 377.496.928-00, residente e domiciliado na cidade de Guaíra, Cep: 85.980-000, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente da Tomada de Preço nº 004/2016, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse das partes contratantes, e saldo nos itens licitados. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original n.º 028/2016. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná. E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas. FRANCISCO ALVES – PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2016. MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES ALIRIO JOSÉ MISTURA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ Nº 07.156.943/0002-60 LUIZ GABRIEL DE SOUZA Representante Contratada TESTEMUNHAS: ANDRE LUIS CRIPA MA RCIA REGINA AMADEU PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ - 77.356.665/0001-67 Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000 CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com Redatado e republicado em conformidade com o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 036/2016. O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais e em nome do MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.156.943/0002-60, com sede à Avenida São Domingos, Nº 1678, CEP: 87.040-000, Vila Morangueira, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DIONY SILVESTRE LIMA, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.972.434-6 SSP-PR, CPF nº 083.291.959-66, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Cep: 87.033-220, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente da Concorrência 002/2016, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente contrato terá vigência até 31/12/2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete), a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratantes, e saldo nos itens licitados. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original n.º 036/2016. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná. E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas. FRANCISCO ALVES – PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2016. MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES ALIRIO JOSÉ MISTURA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ Nº 07.156.943/0002-60 DIONY SILVESTRE LIMA Representante Contratada TESTEMUNHAS: ANDRE LUIS CRIPA MA RCIA REGINA AMADEU PORTO CPF: 059.846.049-73 CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ - 77.356.665/0001-67 Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000 CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2017 PREÇÃO PRESENCIAL - Nº 005/2017 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 02 DE MARÇO DE 2017. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de peças de reposição e Serviços, a serem utilizadas nas máquinas: Pá carregadeiras de rodas, moto niveladora e retroescavadeira, pertencentes ao município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme especificação contida no anexo I, do referido edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Ou através do e-mail licitacao@pmfa@hotmail.com, a licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que observe os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000. FRANCISCO ALVES – Pr, 15 de FEVEREIRO de 2017. ANDRÉ LUIS CRIPA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ - 77.356.665/0001-67 Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000 CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com DECRETO Nº 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 600.000,00 (Seiscentos mil reais) tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 219 de 29 de abril de 2004 – STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - 07.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS 154510011.1.041 PAVIMENTAÇÃO, REC. READ. DE ESTRADAS RURAIS FONTE 628 – PAVIM. COM BLOCOS SEXTAVADOS 536 – 4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00. TOTAL ..... R\$ 600.000,00 Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos seguintes recursos: a) provável excesso de arrecadação da fonte 828 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em conformidade com o contido no parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64; TOTAL ..... R\$ 600.000,00 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2017. ALIRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ - 77.356.665/0001-67 Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000 CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2017 PREÇÃO PRESENCIAL - Nº 005/2017 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 02 DE MARÇO DE 2017. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de peças de reposição e Serviços, a serem utilizadas nas máquinas: Pá carregadeiras de rodas, moto niveladora e retroescavadeira, pertencentes ao município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme especificação contida no anexo I, do referido edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Ou através do e-mail licitacao@pmfa@hotmail.com, a licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que observe os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000. FRANCISCO ALVES – Pr, 15 de FEVEREIRO de 2017. ANDRÉ LUIS CRIPA, PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94 FONE/FAX (044) 3663-1579 - e-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br Av. Barrão do Rio Branco, 767 – CEP 87.485-000 – DOURADINA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016 – ID Nº 1318, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE DOURADINA E CABRAL, SANTOS E CIA LTDA.-EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: CABRAL, SANTOS E CIA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.017.829/0001-58, sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 231, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Altemir Xavier Cabral, portador do CPF. n.º 570.582.969-87, RG. n.º 4.378.476-5-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Projelata B, s/n.º, Quadra 04, Lote 05, Jardim Guaritá, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO, para fins de alteração de valor 25%.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao último valor contratado o montante de R\$-1 8.592,72(dezoto mil, quinhentos e noventa dois reais, setenta dois centavos), referente a 25%(vinte cinco por cento) nas quantidades dos produtos ora contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 29/2016, Pregão 29/2016, de 19/05/2016, essa Fundamentada no artigo 65, inciso "a", alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 6 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 10 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 10 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 13 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 4 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 4 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 8 rows of product specifications and prices.

Table with 8 columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Aditivo, Valor Unit., Valor Total. Contains 8 rows of product specifications and prices.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço originária.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (10/02/2017).

MUNICIPIO DE DOURADINA Cabral, Santos e Cia Ltda.-EPP João Jorge Sossai Altemir Xavier Cabral

Testemunhas:

# REGULAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Aditivo	Valor Unit.	Valor Total
36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
37	CHUCHU, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, livres de enfermidades, materiais tóxicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		Produtor	Kg			
40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
38	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% P/P e lípidos entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em embalagem apropriada, pesando 100 gramas.	Zaeli	Paquete	250		12	3.000,00
39	COLORIFICO em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genúinos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos à sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente, validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega, hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado, pesando 500gr.	Zaeli	Paquete	150,00	37	2,93	439,05
40	COUVE manteiga, fresca de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maços.	Produtor	Maço	50,00	25	3,28	164,00
41	COUVE-FLOR; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; pesando aproximadamente entre 1kg a 5kg; acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas; higienizada, picada, refrigida; cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2008; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Produtor	Kg	300,00	75	5,87	1.761,00
42	PARVO DA INDIA, obtido do bulbo floral de espécie genuína, de coloração parda escura; cheiro e sabor próprios; com teor de umidade de 16% isento de detritos do próprio produto e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 7gramas.	Zaeli	Paquete	15,00	3	1,00	45,00
43	CRIOSSANT, salgado assado, produção própria.		Própria	Kg			
44	DOCE DE LEITE, simples em pasta, lata com 400gr, composto de leite e açúcar, validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Fimesa	Unid.	300,00	75		2.250,00
45	EMBUTIDO COZIDO DE CARNE BOVINA, tipo linguça salischiço, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajoso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em sacos de polietileno.	Palmali	Kg	100,00	25		2.500,00
46	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com peso líquido de 300 gramas e peso drenado 200 gramas, não devendo estar amassadas, enfiuradas ou estufadas, validade 16 meses a contar da data de entrega.	Lar	Unid.	800,00	200		160,00
47	FRIOZINHA, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isento de enfermidades, materiais tóxicos e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos de manuseio e transporte; em maços, pesando aproximadamente 2 kg.	Produtor	Maço	50,00	12	8,67	440,40
48	EXTRATO DE TOMATE; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; acondicionado em latas, isento de sujidades e fermentação. Não devendo estar amassadas, enfiuradas ou estufadas; validade mínima 8 meses a contar da data de entrega, pesando 850gr.	Cica	Unid.	100,00	25		2.500,00
49	EXTRATO DE TOMATE; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; acondicionado em latas, isento de sujidades e fermentação. Não devendo estar amassadas, enfiuradas ou estufadas; validade mínima 8 meses a contar da data de entrega, pesando 340gr.	Cica	Unid.	300,00	75		1.020,00
50	FARINHA DE MANDIOCA; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500gr.	Próduda	Kg	3,50	87	50,00	175,50
51	FARINHA DE MILHO, tipo bilu, do grão de milho torrado na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico, pesando 1 kg.	Zaeli	Paquete	50,00	12	3,39	167,40

40,68

52

Farinha

Láctea

230 G

Farinha

Láctea

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA			
Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL	
08/02/2017	PQ ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE APSUS	R\$ 40.950,00	
13/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 207,15	
03/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – USAMU	R\$ 113.225,00	
14/02/2017	M. SAUDE-TETO MUN. MIA/ COMP. AMBULATORIA	R\$ 87.629,15	
14/02/2017	M. SAUDE- REDE BRASIL SEM MISERIA BSOR-SM	R\$ 7.500,00	
02/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – AGENTE COMUNITARIO	R\$ 6.084,00	
02/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – NASF	R\$ 12.000,00	
02/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – PSF	R\$ 26.955,00	
02/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – SAUDE BOCAL	R\$ 34.200,00	
02/02/2017	M. SAUDE-ASSIST. FINAN. COMP. EMATER ACS	R\$ 20.199,67	
08/02/2017	MINISTERIO DA SAUDE – PAB FIXO	R\$ 31.087,16	
08/02/2017	PARANA CIDADE PAVIMENTACAO	R\$ 159.419,88	
10/02/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	R\$ 610.530,24	
10/02/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – ROYALTIES	R\$ 791,92	
10/02/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – IP	R\$ 5.069,83	
10/02/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – ITR	R\$ 111,78	
07/02/2017	ICMS ESTADUAL	R\$ 56.854,98	
14/02/2017	ICMS ESTADUAL	R\$ 54.596,72	
01/02/2017	IPVA	R\$ 3.742,19	
02/02/2017	IPVA	R\$ 3.949,38	
03/02/2017	IPVA	R\$ 2.903,47	
06/02/2017	IPVA	R\$ 2.846,54	
07/02/2017	IPVA	R\$ 3.596,22	
08/02/2017	IPVA	R\$ 5.515,91	
09/02/2017	IPVA	R\$ 1.605,99	
10/02/2017	IPVA	R\$ 2.494,46	
10/02/2017	IPVA	R\$ 10.000,00	
14/02/2017	IPVA	R\$ 2.378,43	
15/02/2017	IPVA	R\$ 2.644,56	
15/02/2017	IPVA	R\$ 5.023,01	
15/02/2017	MINISTERIO DA FAZENDA – ROYALTIES	R\$ 129,10	
Icaraima, 16 de Fevereiro de 2017. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA			
Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL	
01/02/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	R\$ 76.713,87	
07/02/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	R\$ 4.316,21	
08/02/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	R\$ 19.903,13	
10/02/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	R\$ 49.087,00	
14/02/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	R\$ 10,00	
15/02/2017	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	R\$ 40.069,80	
01/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 525,41	
02/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 271,35	
07/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 14,40	
08/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 5,00	
09/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 10,00	
10/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 12,98	
13/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 5,00	
15/02/2017	SIMPLES NACIONAL	R\$ 892,69	
Icaraima, 16 de Fevereiro de 2017. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO			
Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2017 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.220.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcondino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO, inscrita no CNPJ nº 77.047.048/0001-10, com sede à Rua Jamil Helu, 3633, Lote 11, Quadra 01, Parque Industrial I, Umuarama, Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE ITALO SPOLADORE, brasileiro, casado, portador do RG. nº 6.175.889-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 035.269.629-01, residente e domiciliado à Rua Adolfo Garcia, 2549, Parque Jardim, CEP – 87.506-100, Umuarama – Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Prestação de serviços técnicos, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa nº 31/2017, Processo nº 47, data da homologação da licitação 16/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Do Objeto Consta como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE PECAS NOVAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, CONFORME DECRETO 006/2017. Da Vigência O presente Contrato terá vigência 10 (dez) dias; tendo início em 16/02/2017 e término previsto para 25/02/17, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas, porém encerrado com a prestação dos serviços. Do Valor Contratual e Forma de Pagamento O valor do presente contrato consistirá na importância global de R\$ 32.504,00 (trinta e dois mil quinhentos e quatro reais), pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Dos Reajustes Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato. Do Foro Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de fevereiro de 2017.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA			
Estado do Paraná PORTARIA Nº 116 DE 15 FEVEREIRO DE 2017 Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão de Defesa Civil do Município de Tapejara, Estado do Paraná. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada a comissão de Defesa Civil do Município de Tapejara, composta através dos seguintes servidores: Senhora CAMILA NATASHA GOMES JAKYMIU, portadora do CPF/MF 047.208.489-58, Senhora SANDRA GABRIEL HATUM, portadora do CPF/MF 617.882.299-87, e o Senhor JOSÉ DE LUIZ DE AZEVEDO HATUM, portador do CPF/MF 445.866.049-72, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município. Art. 2º - A coordenação da comissão Municipal, será exercida pela Sra. CAMILA NATASHA GOMES JAKYMIU. Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância pública, sem ônus para o Município. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Tapejara, em 15 de Fevereiro de 2017 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA			
Estado do Paraná PORTARIA Nº 117 DE 16 FEVEREIRO DE 2017 Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial para Avaliação de Imóvel de Propriedade do Município de Tapejara, Estado do Paraná. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal RESOLVE: Art. 1º Nomear Comissão Especial para Avaliação de Imóvel e suas benfeitorias, de propriedade do Município de Tapejara, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 5459, do Livro 2 – Registro Geral 1º Ofício de Cruzeiro do Oeste – Comarca de Cruzeiro do Oeste, com área de 2.396,80 metros quadrados, que será composta pelos seguintes membros: 1 – Milton Alexandre Martins Rodrigues CPF: 048.637.259-85 2 – Camila Natasha Gomes Jakymiu CPF: 047.208.489-58 3 – José Luiz Dutra Hatum CPF: 445.866.049-72 4 – Marlon Rodrigues Machado CPF: 971.748.239-04 Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora CAMILA NATASHA GOMES JAKYMIU. Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em suas avaliações examinar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel e de benfeitorias existentes no mesmo, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão. Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância pública, sem ônus para o Município. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Tapejara, em 16 de Fevereiro de 2017 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA			
Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2017 Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIOS E PRÉ-PROJETOS A SEREM APRESENTADAS ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PORTAIS DE CONVÊNIOS, SEM LIMITES DE QUANTITATIVOS. O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIOS E PRÉ-PROJETOS A SEREM APRESENTADAS ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PORTAIS DE CONVÊNIOS, SEM LIMITES DE QUANTITATIVOS, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Valor máximo: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03 de Março de 2017 até 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:15 hr (nove horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná. Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação. Tapira/PR, 16 de Fevereiro de 2017. EDNER JOÃO PERES DA SILVA Pregoeiro			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE			
Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017 O Pregoeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROCADA, VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS DO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 07 de março de 2017, às 14h00min, na sala da Direção de Licitação, Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, e será regido conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 016/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações no Paço Municipal, junto a Direção de Licitação, Convênios e Contratos, situada na Rua Santa Catarina, 403, pelo fone 44-3653-1301 ou pelo e-mail: fazenda@tuneirasdoeste.pr.gov.br. Tuneiras do Oeste-Pr, 17 de fevereiro de 2017. JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO Pregoeiro			

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE			
Estado do Paraná AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017. O MUNICÍPIO DE XAMBRE, COMUNICA aos interessados, que foi feita a seguinte alteração no Edital do Pregão nº006/2017, fica alterada a data da sessão de recebimento do pregão que passará a ser no dia 10/03/2017, às 09:00 horas, em razão de ter sido determinado ponto facultativo no Município de Xambre, ficando as demais exigências editalícias mantidas. Xambre – PR, 16 de fevereiro de 2017. MARCIO JOSE GONZALEZ Pregoeiro			

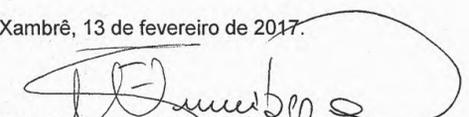
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE								
Estado do Paraná Av. Alberto Birington, 506 - CEP 87335-000 - Xambre - PR - Fones (41) 3632-1308 - 3632-1567 pnmxambre@xambre.com.br CNPJ 76.247.360/0001-54								
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017								
O Prefeito de Xambre, no uso de suas atribuições legais, publica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2017, que objetiva a contratação de 03 (três) Agentes de Controle de Endemias (ACE) para o controle da dengue e combate do mosquito Aedes Aegypti, vetor de doenças como dengue chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana pelo período de 89 (oitenta e nove) dias. Os três primeiros candidatos aprovados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e demais documentações conforme itens 6, 11, 12 e 13 do Edital de abertura nº 001/2017 para suas contratações.								
Nº de inscrição	Nome completo	Data de nascimento	R.G.	Escolaridade	Experiência profissional	Aperfeiçoamento profissional	Nota	Classificação
33	SILVIA BARBOSA DE ARAUJO	21/05/1985	10.587.886-9	20	0	30	50	1º
26	PAULO LUIZ DE ANDRADE	06/06/1984	9.352.230-3	20	0	10	30	2º
3	AMANDA FEDRIGO FASSINA	31/07/1990	10.452.869-4	20	0	10	30	3º
2	ADRYAN RICARDO DE OLIVEIRA GREGÓRIO	05/01/1993	10.836.702-9	20	0	5	25	4º
28	RAFAEL HENRIQUE ROSSETTO DE LIMA	23/08/1993	49.321.585-2	20	0	5	25	5º
16	GABRIEL PICOLI DA SILVA SERVIDONI	05/11/1997	13.445.794-5	20	0	5	25	6º
29	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	03/12/1976	38.811.966-4	20	0	0	20	7º
4	ANA KARLA PRESIDIO	17/07/1992	10.836.865-9	20	0	0	20	8º
35	VALDINEI DOS SANTOS	20/04/1996	13.730.039-7	20	0	0	20	9º
1	ABNER G. ALVES	06/06/1996	55.691.722-4	20	0	0	20	10º

12	EDEMIR DA MATA PAS JUNIOR	16/09/1996	13.004.672-0	20	0	0	20	11º
19	LUCAS FELIPE FORQUIN CARDOSO	14/12/1996	13.144.941-0	20	0	0	20	12º
17	GRAZIELA DA SILVA	17/12/1998	13.880.045-8	20	0	0	20	13º
18	IVAN FERNANDES DE MEDEIROS	08/02/1999	13.909.619-3	20	0	0	20	14º
10	CARLOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	09/03/1969	4.924.421-5	0*	0	10	10	15º
23	MARLI BISPO DE OLIVEIRA	26/12/1965	8.043.934-2	0	0	0	0	16º
25	NEZO BARBOZA DOS SANTOS	04/11/1967	8.960.460-8	0	0	0	0	17º
13	ELIANE DE S SEBASTIÃO	22/10/1970	5.743.147-4	0	0	0	0	18º
20	MARIA APARECIDA RIBEIRO	05/02/1972	6.210.927-0	0	0	0	0	19º
22	MARLENE BISPO DE OLIVEIRA	24/04/1974	12.421.151-4	0	0	0	0	20º
31	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/09/1977	7.623.272-5	0	0	0	0	21º
34	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	02/10/1978	36.326.270-2	0*	0	0	0	22º
30	ROSA DOS SANTOS ARAUJO	20/12/1979	7.686.030-0	0*	0	0	0	23º
14	ELISANGELA ARRUDA CESTORI	27/05/1980	7.579.773-7	0	0	0	0	24º
8	APARECIDA CALDEIRA DA SILVA	12/10/1983	8.601.479-3	0	0	0	0	25º
24	MONICA OLIVEIRA	05/06/1985	9.636.604-3	0*	0	0	0	26º
27	PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	10/10/1985	9.472.982-3	0	0	0	0	27º
7	ANGELICA DA SILVA HONÓRIO	17/01/1988	40.786.676-0	0	0	0	0	28º

11	CRISTINA DOS SANTOS LOPES	13/11/1989	13.067.494-1	0	0	0	0	29º
6	ANGELA SILVA HONÓRIO	14/05/1991	47.549.619-X	0	0	0	0	30º
15	FERNANDA STELL DE AZEVEDO	18/12/1991	9.941.437-5	0	0	0	0	31º
5	ANA PAULA TRZECIAK	17/07/1992	10.474.471-0	0	0	0	0	32º
21	MIRIANA GIZELI PEREIRA DOS SANTOS	28/09/1993	12.905.909-5	0	0	0	0	33º
21	MIRIANA GIZELI PEREIRA DOS SANTOS	28/09/1993	12.905.909-5	0	0	0	0	34º
32	THAIS THAUANE BONIFÁCIO DIAS	23/02/1995	13.052.880-5	0	0	0	0	35º

OBS: Não houve inscrito portador de necessidades especiais.  
\*Documentos apresentados sem autenticação.

Xambre, 13 de fevereiro de 2017.

  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL					
Estado do Paraná					
EDITAL Nº. 06/2017.					
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL EDITAL 001/2017					
002.011 Marcio Jose dos Santos 08/10/1983 82 5º					
002.003 Dionathan da Costa Xavier 13/05/1985 82 6º					
002.006 Davi Macedo Silva Junior 23/11/1986 82 7º					
002.004 Giberto de Souza 23/10/1966 80 8º					
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: A nota da prova objetiva para o Teste Seletivo Simplificado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, aberto através do Edital 001/2017, considerando o gabarito oficial, como segue:					
EMPREGO PÚBLICO DE GARI					
Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota da Prova	Classificação	
001.014	Rosineire Ferreira da Cruz	16/11/1984	100	1º	
001.016	Aparecida Manduca	04/10/1966	96	2º	
001.006	Rosimeire Paranduci Barbosa	28/08/1977	96	3º	
001.046	Adriana Clarindo da Silva Pereira	30/09/1983	96	4º	
001.007	Julio Cesar Soares	06/02/1991	96	5º	
001.033	Oliveira Poyate	21/05/1965	92	6º	
001.012	Neuse de Oliveira Abreu	21/09/1966	92	7º	
001.002	Luci de Souza Santos	11/05/1971	92</		

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 339/2017

Nomeia MARY ELIZABETH SOARES CERANTO e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia MARY ELIZABETH SOARES CERANTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.351.577-7-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.830.709-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder à ora nomeada, o percentual de 41,06% (quarenta e um vírgula zero seis por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 340/2017

Nomeia DEBORA MENDES BAGGIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia DEBORA MENDES BAGGIO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.502.016-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 061.359.209-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 341/2017

Nomeia KLEITON GOMES SOARES e concede gratificação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KLEITON GOMES SOARES, portador da Cédula de Identidade 49.744.223-1-SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 374.839.298-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três cem por cento) sobre o símbolo CC-4, a contar de 01 de fevereiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 342/2017

Concede licença Saúde à servidora MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.427-6-SSP-PR, inscrita no CPF n. 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde a partir de 05 de fevereiro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo n.º 08/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 343/2017

Concede licença Saúde à servidora MARIA HELENA DE MORAES FERRARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA HELENA DE MORAES FERRARI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.097-8-SSP-PR, inscrita no CPF n. 507.585.789-20, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde a partir de 02 de fevereiro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo n.º 07/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 344/2017

Concede licença Saúde à servidora LUCINEIA NEVES DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora LUCINEIA NEVES DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.635.890-2-SSP-PR, inscrita no CPF n. 713.325.889-72, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde no período de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 345/2017

Designa a servidora MARY ELIZABETH SOARES CERANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARY ELIZABETH SOARES CERANTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.351.577-7-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.830.709-44, nomeada em 01 de fevereiro de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, sem ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 346/2017

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora JOSENI A SOUSA SILVA BIESZCZAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora JOSENI A SOUSA SILVA BIESZCZAD, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.069.436-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 026.804.029-01, nomeada em 01 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1133/2017, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2019, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 347/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 245, de 27 de janeiro de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 245, de 27 de janeiro de 2017, que determinou Instauração do Processo de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Memorando nº 154/2016-ACESF, e, responsabilidade do servidor envolvido, ocupante do cargo de Agente Funerário – Tanatopraxista, de acordo com os artigos 128, 133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 348/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA, portadora do RG sob n.º 5.827.468-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 943.363.509-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 953/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2455 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Xambê - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 349/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor ANTONIO PEREIRA REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor ANTONIO PEREIRA REIS, portador do RG sob n.º 1.745.601-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 395.722.939-15, nomeado em 04 de abril de 1983, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 1016/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3219 (três mil duzentos e dezenove) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 350/2017

Revogar a Portaria n.º 2.491 de 17 de novembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora EMILIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2.491 de 17 de novembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora EMILIA MARIA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.288.752-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 351/2017

Revogar a Portaria n.º 293 de 02 de fevereiro de 2017, que concedeu Licença Prêmio a servidora ELIANE APARECIDA PIEROLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 293 de 02 de fevereiro de 2017, que concedeu Licença Prêmio a servidora ELIANE APARECIDA PIEROLI, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.872.491-4 - SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 884.721.249-91, nomeada em 02 de abril de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 352/2017

Revogar a Portaria n.º 2.507 de 17 de novembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2.507 de 17 de novembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.320.236-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 884.801.199-34, nomeada em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 353/2017

Revogar a Portaria n.º 1.886 de 05 de setembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1.886 de 05 de setembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.281.028-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 040.750.289-09, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira-PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 354/2017

Conceder licença Maternidade à servidora POLIANA TABATA TUNES FRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora POLIANA TABATA TUNES FRIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.515.097-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.214.509-74, ocupante do cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, nomeada em 13 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 355/2017

Conceder licença Maternidade à servidora JULIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora JULIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.391.459-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 283.560.358-13, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 356/2017